

⌚ 09H | TERÇA FEIRA (11/03)  
📍 MANDAGUARI - PR  
CENTRO DE CONVENÇÕES

# MULHERES QUE TRANSFORMAM

Liderança, inspiração e conexão

## PROGRAMAÇÃO

**08H00 RECEPÇÃO E CREDENCIAMENTO**

**09H00 ABERTURA OFICIAL**

**10H00 APRESENTAÇÃO CULTURAL**

- Espaço Sou Arte - Campo Mourão

**12H00 ENCERRAMENTO COM FOTO OFICIAL**

Realização: AMUSEP

Evento vai reunir prefeitas, vices, primeiras-damas, vereadoras, secretárias municipais e servidoras públicas dos 30 municípios da região da Amusep - Reprodução



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA - SL 08 CEP 87160-000  
FONE (44) 3245-1545  
[www.mandaguacu.pr.leg.br](http://www.mandaguacu.pr.leg.br)  
CNPJ 77.643.443/0001-25  
[contato@mandaguacu.pr.leg.br](mailto: contato@mandaguacu.pr.leg.br)

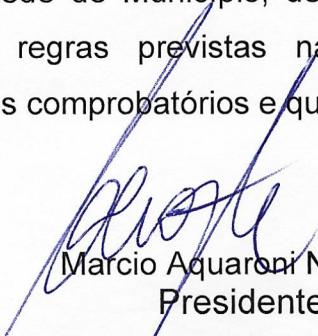
Mandaguacu PR, 07 de março de 2025.

Requerimento nº 007/2025 de 07 de março de 2025 – 01 diária – R\$ 170,46 (cento e setenta reais e quarenta e seis centavos) – Em razão do deslocamento se dar para uma cidade da mesma região metropolitana, conforme a Lei nº 2178/2021, Artigo 11, o valor da diária se enquadra no percentual de 30% (trinta por cento) do valor da diária integral.  
Destino e motivo do deslocamento: viagem a cidade de Mandaguari PR, para participação no Encontro de Mulheres da AMUSEP, com o tema: MULHERES QUE TRANSFORMAM – LIDERANÇA, INSPIRAÇÃO E CONEXÃO, que será realizado pela AMUSEP – Associação dos Municípios do Setentrião Paranaense no dia 11 de março corrente, das oito horas ao meio dia, no Centro de Convenções Doutor Décio Bacelar.

Favorecida Vereadora Luci Amorim dos Reis

Nos termos da Lei Ordinária Municipal nº 2178/2021 de 1º de abril de 2021, deferimos o pedido de diária pleiteada e autorizamos a liberação da mesma, com a emissão de empenho prévio da despesa em dotação orçamentária própria, e a consequente ordem de pagamento do valor correspondente.

Que a Vereadora favorecida seja cientificada do deferimento e liberação do valor correspondente a diária solicitada, assim como da apresentação à Mesa Executiva, quando de seu retorno à sede do Município, de relatório circunstanciado da atividade realizada, observadas as regras previstas na norma já mencionada, quanto à apresentação de documentos comprobatórios e quanto ao uso indevido de diárias.

  
Marcio Aquaroni Navachi  
Presidente

Ciente (Vereadora Luci): 

Data: 07/03/2025